



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**BAIANO**

**Campus Governador Mangabeira**

# **Boletim de Serviço Interno**

**Lei nº 4.965 de 05/05/1966**

**Janeiro 2024 – Nº 01**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

# Boletim de Serviço Interno

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
***Campus Governador Mangabeira***  
**Rua Waldemar Mascarenhas, S/N – Portão**  
**Governador Mangabeira – Bahia | CEP: 44350-000**  
Site: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/gmb>

Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal do Campus Governador Mangabeira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Sobreira de Santana**

**REITOR DO IF BAIANO**  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

**DIRETORA GERAL DO CAMPUS**  
**Lívia Tosta dos Santos**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**Daiana Silva Mamona Nascimento**

**DIRETORIA ACADÊMICA**  
**Cristiane Santos de Jesus**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: gabinete@gm.ifbaiano.edu.br

### **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço Interno do Campus Governador Mangabeira é um instrumento destinado a dar publicidade aos atos, procedimentos formais e ações realizadas pela Instituição, exigência legal disposta na Lei 4.965, de 26 de junho de 1966.

Produzido pelo Gabinete e pelo Núcleo de Comunicação e Eventos, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF e encaminhado ao correio eletrônico de todos os servidores.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos e pedagógicos rotineiros da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA  
E-mail: [gabinete@gm.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@gm.ifbaiano.edu.br)

## SUMÁRIO

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| 1. PORTARIAS INTERNAS ..... | 6  |
| 2. DIÁRIAS .....            | 12 |
| 3. EMPENHOS .....           | 13 |
| 4. PAGAMENTOS .....         | 14 |



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 3/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2024**

Constitui comissão organizadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto - área Português-Inglês - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão organizadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, área Português-Inglês - IF Baiano *campus* Governador Mangabeira:

| <b>SERVIDOR (A)</b>                | <b>CARGO</b>                       | <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>FUNÇÃO NA<br/>COMISSÃO</b> |
|------------------------------------|------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|
| Fernanda Santos de Oliveira        | Técnico em Assuntos<br>Educaçãoais | 1890059                    | Presidente                    |
| Carrilho Oberdan Guanais<br>Aguiar | Técnico em Assuntos<br>Educaçãoais | 1020938                    | Membro                        |
| Jocemara Nascimento dos<br>Santos  | Professor EBTT                     | 3028784                    | Membro                        |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 23/01/2024 12:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 530192  
**Verificador:** edc07ad6da  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 2/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro de 2024**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 12/2021 - HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar PORTARIA 180/2023 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de dezembro de 2023.

Art. 2º Designar VAGNER VILAS BOAS BORGES, SIAPE 2227692, gestor do contrato 12/2021.

Art. 3º Designar o servidor SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1983812, como Fiscal Técnico e Administrativo e ARIVAN COUTO MERCES, Auxiliar em Administração, SIAPE 2186357, como substituto nos afastamentos e impedimentos do titular da função, para fiscalização do contrato nº 12/2021, processo nº 23337.251107.2021-51, firmado entre o IF Baiano *Campus* Governador Mangabeira e a empresa HIGICLEAN TECNOLOGIA EM HIGIENIZACAO E CONSERVACAO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.768.911/0001-78, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de mão-de-obra terceirizada, especializada na execução dos serviços de apoio administrativo, limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 23/01/2024 12:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 530198  
**Verificador:** 324481fd2e  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 4/2024 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de janeiro de 2024**

Designa servidores para atuarem na Fiscalização do Contrato 11/2023 - EMPRESA ELECTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues**, Técnico em Agropecuária, SIAPE 2390307 como titular e **Rogério da Silva Matos**, Professor EBTT, SIAPE 1783367 como substituto para fiscalizarem o contrato nº 11/2023, processo nº **23337.251311.2023-33**, firmado entre o IF Baiano Campus Governador Mangabeira e a EMPRESA ELECTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA, CNPJ: 02.094.657/0001-90, cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de fornecimento com instalação de galpões pré-moldados para o Instituto Federal Baiano *campus* Governador Mangabeira e demais unidades elencadas no Termo de Referência que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a **7 de dezembro de 2023**.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livia Tosta dos Santos, DIRETOR(A) - CD0002 - GMB-DG**, em 31/01/2024 11:22:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 531841  
**Verificador:** 81974e92f6  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000

Fone: (75) 3638-2012



Usuário logado:  
ALBERTO SOUZA CERQUEIRA

Órgão:  
NI - Campus Governador Mangabeira

CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 05/01/2024 A 31/01/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

| Número da Solicitação   | Nome do Proposto                      | Órgão Solicitante | Órgão Superior  | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período         |            | Trecho                      |   |                    | Quantidade Diárias | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---|---------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|------------|-----------------------------|---|--------------------|--------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|   |                                       |                   |                 |                |                    |                      | Início          | Término    | Origem                      | Destino                                 | Meio de Transporte |                    |               |                                  |             |
| 000057/24   | SANDIVAL SAMPAIO DA SILVA             | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 05/01/2024      | 05/01/2024 | Governador Mangabeira (BA)  | Feira de Santana (BA)                   | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 05/01/2024      | 05/01/2024 | Feira de Santana (BA)       | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Total Adicional (R\$)   |                                       | 0,00              | Descontos (R\$) | 29,91          | Restituição (R\$)  | 0,00                 | Reembolso (R\$) | 0,00       | Total da Viagem (R\$)       |   |                    | 120,54             |               |                                  |             |
| 000062/24   | EDNALDO DA SILVA DANTAS               | NI                | NI              | NACIONAL       | Em Planejamento    | Nacional - A Serviço | 29/01/2024      | 29/01/2024 | Governador Mangabeira (BA)  | São Sebastião do Passé (BA)             | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 29/01/2024      | 29/01/2024 | São Sebastião do Passé (BA) | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Total Adicional (R\$)   |                                       | 0,00              | Descontos (R\$) | 29,91          | Restituição (R\$)  | 0,00                 | Reembolso (R\$) | 0,00       | Total da Viagem (R\$)       |   |                    | 120,54             |               |                                  |             |
| 000063/24   | WILLY JAGUARACY VASCONCELOS RODRIGUES | NI                | NI              | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 29/01/2024      | 29/01/2024 | Governador Mangabeira (BA)  | São Sebastião do Passé (BA)             | Veículo Oficial    | 0,0                | 0,00          | 0,00                             | 0,00        |
|   |                                       |                   |                 |                |                    |                      | 29/01/2024      | 29/01/2024 | São Sebastião do Passé (BA) | Retorno para Governador Mangabeira (BA) | Veículo Oficial    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    | 0,00               | 0,00          |                                  |             |
| Sub-Total   |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    | 0,5                | 150,45        | 0,00                             | 150,45      |
| Total Adicional (R\$)   |                                       | 0,00              | Descontos (R\$) | 29,91          | Restituição (R\$)  | 0,00                 | Reembolso (R\$) | 0,00       | Total da Viagem (R\$)       |   |                    | 120,54             |               |                                  |             |
| Sub-Total Geral   |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    | 1,5                | 451,35        | 0,00                             | 451,35      |
| Total (R\$)   |                                       |                   |                 |                |                    |                      |                 |            |                             |   |                    |                    |               |                                  | 361,62      |

| <b>Relatório de empenhos realizados em janeiro de 2024</b> |   |                        |
|--|---|------------------------|
| <b>MÊS ANO</b>   | <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                              | <b>VALOR EMPENHADO</b> |
| 01/2024  | 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 0                      |
| 01/2024  | 30 - Material de Consumo                                | 0                      |
| 01/2024  | 37 - Locação de Mão-de-Obra                             | 0                      |
| 01/2024  | 52 - Equipamentos e Material Permanente                 | 0                      |
| 01/2024  | 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes                    | 0                      |
| 01/2024  | 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 0                      |

**Link da Pesquisa no Porta da Transparência para detalhamento das despesas**

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/a5f29588>

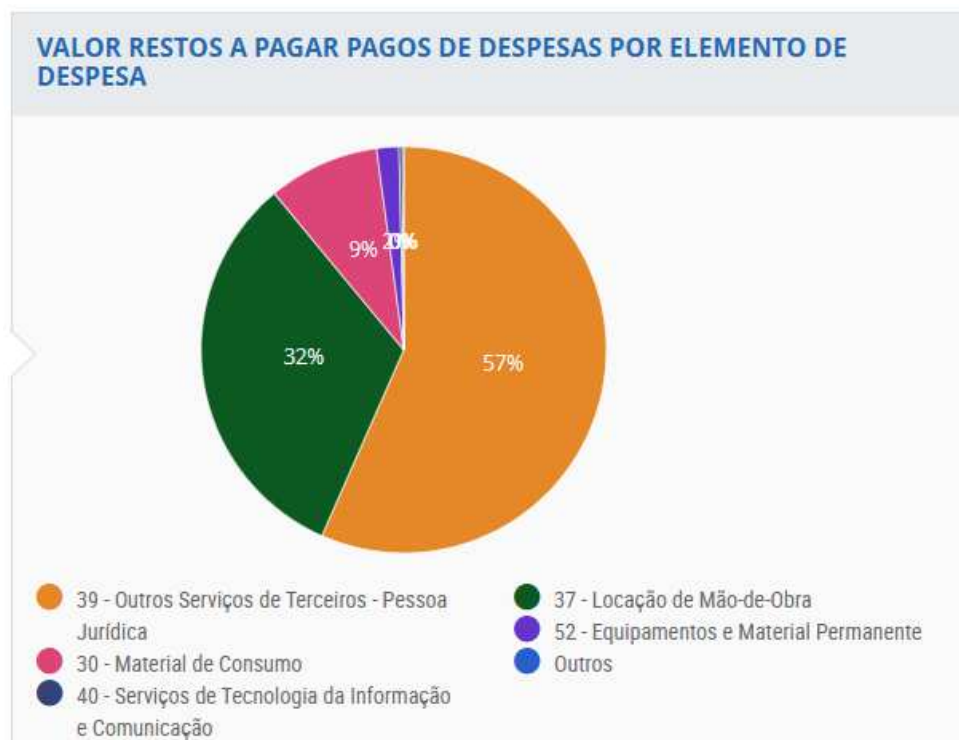
PAGAMENTOS REALIZADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2024

| MÊS ANO | ELEMENTO DE DESPESA                                     | VALOR PAGO | VALOR RESTOS A PAGAR PAGOS |
|---------|---|------------|----------------------------|
| 01/2024 | 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica     | 0          | R\$ 165.072,01             |
| 01/2024 | 30 - Material de Consumo                                | 0          | R\$ 25.867,70              |
| 01/2024 | 37 - Locação de Mão-de-Obra                             | 0          | R\$ 94.322,36              |
| 01/2024 | 52 - Equipamentos e Material Permanente                 | 0          | R\$ 5.192,56               |
| 01/2024 | 18 - Auxílio Financeiro a Estudantes                    | 0          | R\$ 300,00                 |
| 01/2024 | 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação | 0          | R\$ 767,95                 |

**R\$ 291.522,58**

Link para detalhamento dos pagamentos

<https://portaldatransparencia.gov.br/url/03757a76>



<https://portaldatransparencia.gov.br/url/8a800c83>